



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023 CREA-DF

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Fiscalização visa estabelecer, em atendimento ao disposto nos artigos 45 e 46, alínea “e” da Lei nº 5.194/66 e inciso II do artigo 60 do Regimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, a orientação e critérios sobre a fiscalização do exercício profissional, pelo CREA-DF, no âmbito do Distrito Federal.

Cabem às Câmaras, em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea “e” do artigo 46, da Lei nº 5194/66 e do artigo 60, incisos I e II do Regimento do CREA-DF, destacando-se a sua competência em normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação, referente ao exercício de 2023.

Segundo o Art. 9º Inciso XLII do Regimento Interno do CREA-DF, compete privativamente ao Plenário, aprovar o Plano Anual de Fiscalização do CREA-DF.

O referido Plano Anual de Fiscalização é o resultado da consolidação dos quatro Planos de Fiscalização das referidas Câmaras Especializadas, já aprovados:

- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) conforme Decisão nº 121/2023;
- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho (CEEMMST) conforme Decisão nº 087/2023;
- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro) conforme Decisão nº 032/2023;
- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia (CEECMG) conforme Decisão nº 806/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2. OBJETIVOS

Tal iniciativa se dá em virtude da necessidade de atender o objetivo maior do Conselho que é promover a defesa da Sociedade e dos próprios profissionais através da fiscalização. Este plano tem o objetivo de orientar e auxiliar os agentes fiscais do Conselho na questão da fiscalização por modalidades, visando minimizar no mercado a atuação de pessoas físicas e jurídicas que não atendem o disposto em legislação profissional, colocando em risco a sociedade e o meio ambiente.

2.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Estabelecer cinco segmentos prioritários para fiscalização em cada região administrativa do Distrito Federal e aperfeiçoar as visitas de fiscalização efetivadas em cada, por semestre;
- Divulgar os resultados obtidos na fiscalização para a Presidência, semestralmente.

2.2. SEGMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELEVANTES E COMUNS A TODAS AS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

- Considerando todas as modalidades e a distribuição geográfica das atividades econômicas do Distrito Federal, seguem atividades econômicas, comuns a todos, para serem fiscalizadas pelos agentes fiscais da GFI/SFT (Tabela 1).

Tabela 1. Atividades Econômicas Fiscalizadas pela GFI.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	E/I/C/A	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
2	E/I/C/A	Instituição de ensino com pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
3	E/I/C/A	Empresas públicas e privadas (ART de cargo ou função)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
4	E/I/C/A	Salário-mínimo profissional	Todos os Órgãos Públicos	Metodologia CONFEA	
5	E/I/C/A	Estudos ambientais – Licenciamento ambiental	IBRAM/IBAMA/ICMBIO/SEMA	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tabela 2. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEEE	Barragens/Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
2	CEEE	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
3	CEEE	Instalações elétricas temporárias (obras, eventos, parques)/permanentes (parques de diversão)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
4	CEEE	Automação residencial e comercial (controle)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
5	CEEE	Empresas de energia fotovoltaica e fontes renováveis (solar, eólica, etc)/Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
6	CEEE	Portões elétricos e portas giratórias detectoras de metais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
7	CEEE	Antenas emissoras de radiação magnética não ionizante (coletivas, parabólicas, afins)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
8	CEEE	Rádio comunicação e telefonia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
9	CEEE	Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
10	CEEE	Provedores de internet	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
11	CEEE	Empresas públicas e privadas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
12	CEEE	Cercas energizadas nas áreas urbana e rural	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tabela 3. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEEMMST	Empresas que atuam no Aeroporto JK (manutenção de aeronaves e outros)Aviação civil	Aeroporto JK	Metodologia CONFEA	
2	CEEMMST	Bombas de combustíveis, elevadores hidráulicos e ar comprimido e seus acessórios	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
3	CEEMMST	Ar-condicionado	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
4	CEEMMST	Câmaras frigoríficas e sistemas criogênicos/abatedouros e frigoríficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
5	CEEMMST	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
6	CEEMMST	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
7	CEEMMST	Sistema de detecção e combate a incêndio	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
8	CEEMMST	Caldeiras e vasos de pressão	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
9	CEEMMST	Embarcações navais e plataformas flutuantes	Lago Paranoá	Metodologia CONFEA	
10	CEEMMST	Silos metálicos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
11	CEEMMST	Reservatórios e/ou tanques metálicos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
12	CEEMMST	Transformadoras de veículos e fabricantes de veículos fora de série	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
13	CEEMMST	Gases combustíveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
14	CEEMMST	Aquecedores água	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
15	CEEMMST	Transportes coletivos e de cargas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
16	CEEMMST	Conversores de energia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
17	CEEMMST	Energias alternativas (solar/eólica/etc)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
18	CEEMMST	Equipamento para Transporte e armazenamento de produtos perigosos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
19	CEEMMST	Equipamentos de transporte (gruas, pontes rolantes, monta-carga, etc)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
20	CEEMMST	Instalações industriais, mecânicas e afins	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
21	CEEMMST	Elevadores, escadas rolantes e equipamentos de elevação e transporte	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
22	CEEMMST	Máquinas e equipamentos mecânicos destinados à indústria de tratamento superficial	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
23	CEEMMST	Gás Natural Veicular - GNV	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
24	CEEMMST	Retífica de motores em geral e bombas injetoras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
25	CEEMMST	Estruturas metálicas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
26	CEEMMST	Equipamentos de parque de diversões, recreio, feiras itinerantes, estruturas de diversões, circos, eventos temporários	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
27	CEEMMST	Máquinas e equipamentos para exploração de petróleo, gás natural e combustíveis minerais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
28	CEEMMST	Fundição e siderúrgica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
29	CEEMMST	Ventilação, exaustão e pressurização de escada de segurança	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
30	CEEMMST	Sistemas de geração de energia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
31	CEEMMST	Fiscalização das empresas com atividades relativas às atividades de mensuração de granéis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
32	CEEMMST	Plataformas elevatórias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
33	CEEMMST	Painéis publicitários	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
34	CEEMMST	Palcos e arquibancadas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
35	CEEMMST	Movimentação e transporte de materiais e pessoas em obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	

Tabela 4. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Agronomia.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEAGRO	Silos (armazenagem de grãos, serviços de expurgos, grãos à granel e ensacados)	Região PAD - DF	Metodologia CONFEA	
2	CEAGRO	Viveiros de mudas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
3	CEAGRO	Safras (ARTs)	PADDF/ Planaltina/ Brazlândia/ outros	Metodologia CONFEA	
4	CEAGRO	Pulverização aérea	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
5	CEAGRO	Sistemas de irrigação e drenagem de áreas rurais/Pivôs	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
6	CEAGRO	Agroindústria	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
7	CEAGRO	Propriedades rurais	PAD – DF/Planaltina/outros	Metodologia CONFEA	
8	CEAGRO	Parcelamento rural	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
9	CEAGRO	Órgãos Públicos - (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
10	CEAGRO	Tribunais - (Acordo de Cooperação)	Varas Cíveis	Metodologia CONFEA	
11	CEAGRO	Cartórios/Cédulas Rurais - (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
12	CEAGRO	Acondicionamento e Preservação de produtos alimentícios	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
13	CEAGRO	Certificação fitossanitária de Origem – CFO/Rastreabilidade vegetal	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
14	CEAGRO	Arborização urbana	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
15	CEAGRO	Avaliação de imóveis rurais	PAD – DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
16	CEAGRO	Classificação e certificação de produtos agropecuários e florestais	PAD – DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
17	CEAGRO	Obras de engenharia rural para fins agropecuários, florestais e pesqueiros/Construções para fins rurais	PAD – DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
18	CEAGRO	Cultura de frutícolas, cultura de olerícolas, culturas permanentes e floricultura (atividade comercial)	PAD – DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
19	CEAGRO	Florestamento e reflorestamento	PAD – DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
20	CEAGRO	Indústrias Agroflorestais	PAD – DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	
21	CEAGRO	Inventário florestal	PAD – DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
22	CEAGRO	Licenciamento ambiental	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	– Metodologia CONFEA	
23	CEAGRO	Manejo, monitoramento e conservação desolos	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	– Metodologia CONFEA	
24	CEAGRO	Perícias na área agrícola e meteorológica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
25	CEAGRO	Plano de prevenção de incêndios florestais	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	– Metodologia CONFEA	
26	CEAGRO	Planos e projetos ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
27	CEAGRO	Projeto para agricultura familiar (PRONAF) e crédito rural produção de sementes	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
28	CEAGRO	Serviços especializados: - aplicação, produção, armazenamento e comercialização de agrotóxicos; - emissão de certificados; - produção e aplicação de fertilizantes, corretivos, inoculantes e estimuladores ou biofertilizantes; - armazenamento, conservação e classificação de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros; - empresas de planejamento, consultoria e assistência técnica; - crédito rural; - estudos ambientais e levantamentos; - recuperação de áreas degradadas; - laudos e pareceres; - paisagismo e jardinagem; - manejo da vegetação sob linhas de energia elétrica; - trabalhos topográficos; - geoprocessamento; - climatologia agrícola; -	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
		previsão de tempo e clima			
29	CEAGRO	Exploração agropecuária, florestal e pesqueira: - produção de alimentos e matérias-primas de origem vegetal e produção de plantas bioativas e flores/plantas ornamentais; - produção florestal (madeira e não madeira); - produção de sementes e mudas; - produção animal, produção de leite, produção de animais para trabalho e lazer; - produção de aves para recria; - suinocultura; - avicultura; - apicultura; - piscicultura	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tabela 5. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEECMG	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
2	CEECMG	Barragens	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
3	CEECMG	Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
4	CEECMG	Empresas públicas ou privadas, estatais, paraestatais, de economia mista e autarquias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
5	CEECMG	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
6	CEECMG	Tribunais (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
7	CEECMG	Instituição de ensino com pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
8	CEECMG	Exploração mineral: - requerimento para outorga de captação de água subterrânea; - captação de águas subterrâneas; - água mineral; - pesquisa, lavra e beneficiamento de bens minerais; - sondagens; - emprego de explosivos; - laudo geológico; - atividades técnicas relacionadas ao meio ambiente; - parecer técnico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
9	CEECMG	Junta comercial e cartórios de registro de pessoa jurídica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
10	CEECMG	Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
11	CEECMG	Empresas de consultoria e planejamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
12	CEECMG	Usinas hidrelétricas, termoelétricas e indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
13	CEECMG	Obras de infraestrutura e projetos lineares	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
14	CEECMG	Mineradoras, siderúrgicas, metalúrgicas e	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
		empresas de exploração de recursos naturais			
15	CEECMG	Foros e cartórios de registro de imóveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
16	CEECMG	Licitações de serviços, projetos e obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
17	CEECMG	Empresa de venda e locação de equipamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
18	CEECMG	Retificação de equipamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
19	CEECMG	Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
20	CEECMG	Parcelamento do solo	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
21	CEECMG	Levantamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
22	CEECMG	Astronomia de posição ou astronomia de campo	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
23	CEECMG	Levantamentos geodésicos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
24	CEECMG	Georreferenciamento geodésico através de GNSS	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
25	CEECMG	Levantamentos batimétricos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
26	CEECMG	Mensuração e levantamentos para engenharia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
27	CEECMG	Levantamento através de laser scanning 3D terrestre	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
28	CEECMG	Rodovias, ferrovias e metrovias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
29	CEECMG	Arruamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
30	CEECMG	Locação de sistemas de saneamento, rede de adutora e distribuição de abastecimento águas, rede de coleta de esgotos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
31	CEECMG	Sensoriamento remoto, ou detecção remota ou tele-detecção	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
32	CEECMG	Levantamento aerofotogramétrico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
33	CEECMG	Perfilamento a laser scanner ou sistema aerotransportado de laser para mapeamento de terreno	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
34	CEECMG	Cartografia/geoprocessamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
35	CEECMG	Plano diretor	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
36	CEECMG	Serviços ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
37	CEECMG	Geografia aplicada	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
38	CEECMG	Caracterização ecológica (etológica paisagem geográfica)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
39	CEECMG	Delimitação/caracterização de sub-regiões	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
40	CEECMG	Divisão administrativa da União/Distrito Federal/Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
41	CEECMG	Interpretação hidrológicas de bacias fluviais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
42	CEECMG	Aproveitamento e desenvolvimento – preservação de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
43	CEECMG	Empresas que atuam no Aeroporto JK (manutenção de aeronaves e outros) Aviação civil	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
44	CEECMG	Políticas de migração interna	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tabela 6. Modalidades de Fiscalização Indireta.

ITEM	MODALIDADE
D.O.U. DISTRITO FEDERAL E UNIÃO	E/I/C/A
SITE – PORTAL TRANSPARÊNCIA	E/I/C/A
EDITAIS DE CONCURSOS E LICITAÇÕES	E/I/C/A

3. METODOLOGIA

O CREA-DF, por meio da Gerência de Fiscalização - GFI da Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT, com base nos segmentos prioritários propostos pelas quatro Câmaras Especializadas, deverá obter junto aos órgãos competentes, com base nas informações supracitadas e no planejamento da fiscalização, que as atividades sejam realizadas em duplas de Agentes fiscais por região elencada, para a consecução das diligências.

Também deverá efetuar a Fiscalização in loco por meio do deslocamento do(s) agente(s) fiscal (is) aos locais onde estejam sendo materializados empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados.

3.1. Órgãos e Empresas Públicas – Federal e Distrital

Fiscalizar: Responsável Técnico; ART de cargo e função, empresas prestadoras de serviços e outros.

3.2. Instituição de Ensino e Pesquisa

Fiscalizar: Responsável Técnico; ART de cargo e função etc.

3.3. Empresas Públicas e Privadas

Fiscalizar: Responsável Técnico; ART de cargo e função, etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3.4. Salário Mínimo Profissional

Fiscalizar: Piso, Responsável Técnico; ART de cargo e função, etc.

3.5. Estudos Ambientais – Licenciamento Ambiental

Fiscalizar: Piso, Responsável Técnico; ART de cargo e função, etc.

4. ALVO DA FISCALIZAÇÃO

Registro de pessoa jurídica e física no Conselho; responsável técnico; ART de desempenho de cargo e função; ART de atividades outras; Salário-mínimo profissional; Laudo, Atestado de conformidade; Parecer técnico; etc...

5. ATO DE FISCALIZAÇÃO

Executar ações que visam o cumprimento da legislação do exercício profissional, tanto por empresas como por pessoas físicas. Podemos classificá-las em:

5.1. Forma Indireta: A fiscalização deverá verificar anúncios de serviços técnicos e de execução de obras através da imprensa escrita e falada e efetuar pesquisas periódicas nos seguintes meios de divulgação:

- ✓ Listagem e/ou “sites” de órgãos detentores de informações de interesse da Câmara Especializada;
- ✓ “sites” das empresas interessadas dos processos;
- ✓ Rádio, jornais, TV e revistas;
- ✓ Diário Oficial do Distrito Federal e da União;
- ✓ Catálogos diversos;
- ✓ Prospectos e outros meios de divulgação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2. Forma Direta e Sistêmica: Pela fiscalização in loco através do deslocamento do(s) agente(s) fiscal (is) aos locais onde estejam sendo materializados empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados, bem como nos seguintes órgãos:

5.3. Fiscalização Integrada: Outro modo de atuação deve ser a fiscalização conjunta do CREA-DF e outros entes oficiais como DF Legal, Corpo de bombeiros, Defesa Civil etc., IBRAM-DF, preferencialmente através de Convênios ou Protocolos de Intenção, e com os CREAs limítrofes, como CREA-GO, CREA-BA e CREA-MG.

A atuação da Fiscalização do CREA-DF será programada, orientando-se:

- a) Obrigatoriamente - pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);
- b) Critérios Estatísticos - atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento das ações fiscais aos Coordenadores das Câmaras Especializadas.

Essas metodologias poderão ser aprimoradas pela Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Toda empresa que esteja devidamente constituída por meio de seu objeto social para prestar serviços nos diferentes segmentos descritos deverá estar regularmente registrada junto ao Conselho e possuir responsável técnico devidamente habilitado.

- O responsável técnico deverá anotar uma Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de cargo e função para registrar seu vínculo com a empresa.
- Todo profissional que se dedique às atividades relacionadas aos segmentos citados deverá estar regularmente registrado junto ao Conselho.
- Enquadramentos de ART- Verificar qual tipo de ART é exigido, indicando se é de estudo, projeto específico, execução, assistência técnica, receituário agrônomo etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Os procedimentos da Fiscalização deverão ser realizados em consonância com as orientações do Manual de Fiscalização do Confea e do CREA-DF e com a legislação aplicável.

O trabalho da equipe de agentes fiscais deverá ser orientado, com procedimentos padronizados e documentados, executado em conformidade com os regulamentos definidos pela Gerência de Fiscalização, monitorado, de forma a que sejam cumpridas as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas.

6.1. Da Fundamentação Técnica

O Plano Anual de Trabalho das Câmaras Especializadas tem como metas garantir a participação de profissionais habilitados junto ao CREA-DF, objetivando a segurança e o bem-estar da sociedade.

Para tanto, é imprescindível a participação efetiva de profissional habilitado para atuar na execução, operação e manutenção dos empreendimentos, coibindo, portanto, que essas atividades sejam executadas por pessoas sem o devido conhecimento, colocando em risco a sociedade e o meio ambiente.

Os CREAs têm como finalidade a defesa da sociedade, onde visa assegurar o uso adequado do conhecimento e da tecnologia e é fiel depositário do Acervo Técnico dos profissionais, em função das atividades de que trata este Plano, ou seja, das competências dos profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências.

Os segmentos definidos acima são de grande importância na ação de fiscalização e para a proteção da sociedade, mas considerando a necessidade de estabelecer metas à fiscalização, bem como a existência de outros Planos de Fiscalização oriundos das Câmaras Especializadas do CREA-DF, entendemos que as ações da fiscalização, quanto aos segmentos indicados, devem ser realizadas atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento mensal às Câmaras Especializadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

6.2. Recomendações Específicas

- a) Acionar a fiscalização dos órgãos públicos, que firmaram convênio com o CREA-DF;
- b) Fiscalizar as agências reguladoras e informar, exigir quanto à obrigatoriedade de apresentação da ART de cargo e função e ART dos engenheiros das empresas prestadoras de serviços.

6.3. Controle de Relatórios/Processos e Subsídios para Análise das Câmaras Especializadas

Para fins de cumprimento do previsto no artigo 60, item II do Regimento do CREA-DF, a Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT) deverá encaminhar semestralmente, para análise das Câmaras Especializadas, relatório circunstancial das atividades referentes à execução do presente Plano de Fiscalização aprovado, após ciência prévia do Diretor de Fiscalização.

Para fins de Relatório de Fiscalização Semestral, a ser enviado às Câmaras, solicitamos observar:

- a) No caso de Empreendimentos que já possuem Responsável Técnico, devidamente comprovados por meio de ART (c/ cópia anexada), não há necessidade de instauração de processo específico, devendo o Relatório de Fiscalização e a ART do Profissional (cópia) ser juntada ao Relatório de Fiscalização Semestral.
- b) No caso de Empreendimentos, sem Responsável Técnico, e **desde que o empreendimento não tenha ocasionado dano ambiental, nem esteja em funcionamento sem a devida Licença Ambiental (Licença de Instalação-LI, Licença de Instalação de Reforma -LI ou Licença de Operação- LO)**, serão emitidas notificações, para apresentarem Responsável Técnico e ART.
- c) O interessado deve ser notificado pela fiscalização à apresentação de Responsável Técnico e respectiva ART cargo/função ou ART de obra/serviço. Caso não atender, deverá ser autuado por infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei 5194/66. Após a tramitação final, o processo deverá ser encaminhado à Câmara específica.
- d) No RMO, onde os profissionais referidos como Responsáveis Técnicos não têm comprovação por meio de ART, os mesmos deverão ser notificados a apresentarem ART. Deverão ser instaurados processos com a juntada do Relatório de Fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

e) Informar no Relatório de Fiscalização Semestral - RFS, a relação dos Empreendimentos visitados e que se encontravam regulares, bem como aqueles que foram regularizados após a visita do CREA-DF.

Após a tramitação na Gerência de Fiscalização - GFI/SFT, todos os processos instaurados devem ser encaminhados as Câmaras Especializadas, para serem analisados e julgados.

As Câmaras Especializadas deverão utilizar os relatórios de atividades realizadas para analisar os cumprimentos das metas e fazer o planejamento de fiscalização para 2024.

7. METAS

- Emitir 5 Relatórios Matriz de Ocorrência – RMOs por dia/fiscal;
- Firmar Acordos de Cooperação com pelo menos 10% dos Órgãos Públicos;
- Realizar fiscalização em 30% das instituições de ensino que ministram cursos afetos ao Sistema Confea/Crea;
- Oficiar 20% das empresas públicas e privadas quanto à regularização das ARTs de cargo e função;
- Fiscalizar a conformidade do salário mínimo profissional em até 10% dos Órgãos Públicos;
- Fiscalizar os processos de estudos ambientais – licenciamento ambiental do IBRAM/IBAMA/ICMBIO/SEMA.

8. EQUIPE TÉCNICA

- | | |
|------------------------------|----------------------------------|
| –Clarissa Adami D’Angiolella | –José da Silva Sousa |
| –Alcebíades Silva Souza | –Maurício Chagas |
| –Celcimar Souza de Carvalho | –Rosiane Silva |
| –Djalma Matias de Moraes | –Silvina de Santana Porto Guedes |
| –Jeová de Melo Nogueira | –Wagner Sales Coutinho |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

9. CONCLUSÃO

Considerando o Art. 9º Inciso XLII do Regimento Interno do CREA-DF, o presente Plano Anual de Fiscalização deverá ser aprovado pelo Plenário do CREA-DF.

Anexo: Planos de fiscalização aprovados pelas Câmaras Especializadas.

Brasília, _____ de maio de 2023.

Eng^a Civil Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Eng^a Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Diretora de Fiscalização

Eng^a Civil Lélia Barbosa de Sousa Sá
Superintendente de Fiscalização e Técnica

Aprovado conforme Decisão Plenária _____/2023